



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 309/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Assistências Social, como define o art. 1 inciso I a IV da Lei Municipal N° 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO A Lei Federal n° 8742/93, que trata da organização da Assistência Social, garantindo o direito à assistência social a todo cidadão como um dever do Estado.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO A Lei Federal 12.435/2011, que trata do objetivo da assistência social como a proteção social a família.

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado à promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Ação Social e Direitos Humanos, fundamenta a necessidade da contratação de um auxiliar de serviços gerais e dois educadores Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e um auxiliar administrativo para o Centro de Referência Especializada de Assistência Social, junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da contratação de profissionais de saúde (enfermeiras) para a Unidade Mista de Saúde Alice Figueira, os Programas Saúde, junto a Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 07.08.2017 a 07.01.2018, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

- 1- Maria Olivia Nascimento de Lima – Cargo de Educador Social – CPF: 044.492.034-02.
- 2- Luciana Pires da Silva – Cargo de Educador Social – CPF: 072.037.754-45.
- 3- Ivanice Lopes Ferreira – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – CPF: 101.717.584-55.

Art. 2º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 07.08.2017 a 07.01.2018, para o Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

- 1- Simone Alves Barbosa – Cargo de Auxiliar Administrativo – CPF: 070.735.544-36.

Art. 3º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 07.08.2017 a 07.01.2018, para a Unidade de Saúde Alice Figueira e para o Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Elisabeth Barros de Santana
CPF: 054.326.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223135749.pdf>
assinado por: idUser 108



Governo Municipal de Brejão

Para a Unidade de Saúde Mista Alice Figueira.

1- Michelly Santos Silva – Cargo de Enfermeira – CPF: 041.894.024-00

Para o Programa de Saúde da Família -PSF.

2- Karine Tatiana Carvalho Lins - Cargo de Enfermeira – CPF: 082.384.064-63

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de agosto de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223135749.pdf>
assinado por: idUser 108